



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 962

04 de Agosto de 2023

PG. 1/1



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 329/2023

“Dispõe sobre licença maternidade e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 318/2023, de 24 de julho de 2023, que concedeu a Licença Maternidade a servidora Natalia Junqueira Farah Menossi, a partir de 22 de julho de 2023;

CONSIDERANDO que o STF pacificou o entendimento que o início do lapso temporal das Licenças Maternidade se dá a partir da alta médica do Recém Nascido, e tendo em vista que a alta médica do Recém Nascido, filho da servidora se deu em 01 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1.º: Alterar o período de Licença Maternidade da servidora, Natalia Junqueira Farah Menossi, RG: 44.503.068-9, Assistente Administrativo, com início em 01 de agosto de 2023 até 29 de novembro de 2023, 120 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 02 de agosto de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal

